

PORTARIA Nº 110/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 1950/2021-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.002474;

RESOLVE,

I – COLOCAR à disposição, a servidora **ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**, Procuradora de 2ª Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do art. 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 13:42:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49638913000BAD55 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 111/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 466;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 030/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ALDENICE SANTOS CAVALCANTE
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 14/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81815BE1000BAD5E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 112/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 466;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 031/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 20/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:05:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7CADFB64000BAD60 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 113/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de novembro de 2021, os senhores **EDUARDO FERREIRA SILVEIRA** e **ABEL GONZAGA MENDONÇA** no lugar dos senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:07:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36717BBF000BAD63 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>